

ANEXO VII – MATRIZ DE RISCO

Premissas:

1. A atribuição do risco especifica a parte que é responsável pela execução ou garantia dos itens componentes do escopo contratual ou providências necessárias ao desenvolvimento do contrato;
2. Como consequência da atribuição de risco especificada na matriz de riscos, a parte a qual o risco está atribuído é integralmente responsável pela realização do objeto constante na definição do risco específico;
3. É defeso à parte à qual o risco haja sido atribuído pleitear reequilíbrio econômico-financeiro acerca do objeto constante na definição desse risco.

1. RISCOS RELATIVOS AO PROJETO

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
1.1	Inconsistências nos projetos	Projetos básicos/executivos com falhas ou desatualizados	Contratante	Revisão técnica detalhada dos projetos e vistorias in loco antes da licitação
1.2	Interferências não identificadas	Existência de obstáculos físicos não mapeados (resíduos, estruturas, redes)	Contratante	Levantamentos de campo detalhados e articulação prévia com concessionárias
1.3	Alterações de escopo	Necessidade de ajustes após início das obras	Contratante	Aprovação formal de alterações e gestão de mudanças conforme legislação vigente
1.4	Falha na interpretação dos projetos	Execução inadequada por erro na leitura ou compreensão das soluções técnicas previstas	Contratada	Exigência de profissionais qualificados e reuniões de alinhamento técnico com a fiscalização antes do início das frentes de serviço

2. RISCOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
2.1	Atrasos na execução	Descompasso com o cronograma físico-financeiro previsto	Contratada	Monitoramento contínuo e aplicação de sanções previstas em contrato
2.2	Falta de materiais ou insumos	Dificuldade logística ou indisponibilidade de fornecedores	Contratada	Planejamento prévio de aquisição e estoque mínimo estratégico
2.3	Execução em desacordo com os projetos	Realização de serviços fora dos padrões definidos	Contratada	Fiscalização técnica contínua e emissão de notificações corretivas
2.4	Falta de articulação entre os agentes envolvidos	Dificuldade de integração entre contratada, fiscalização, GGP, concessionárias e comunidade	Contratante	Reuniões periódicas de alinhamento, plano de comunicação entre partes e cronogramas integrados
2.5	Interferência de redes de concessionárias	Redes de água, energia ou esgoto sem registro que afetam a execução de passeios e iluminação	Contratada e Contratante	Levantamento prévio conjunto com concessionárias locais e sondagens exploratórias
2.6	Baixa produtividade por limitações de acesso e logística	Vias estreitas, sem área de carga/descarga ou sem espaço para estocagem de materiais	Contratada	Planejamento logístico específico para cada frente de obra e uso de canteiros móveis e leves
2.7	Equipamentos de lazer vandalizados durante a obra	Ação de terceiros antes da conclusão/finalização da área	Contratada e Contratante	Cercamento temporário, vigilância e articulação com a comunidade

3. RISCOS AMBIENTAIS

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
3.1	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas comprometendo o cronograma de execução	Contratada	Reprogramação de etapas críticas e adequação do planejamento
3.2	Geração de resíduos não controlada	Falha na coleta, transporte ou destinação dos resíduos da obra	Contratada	Elaboração e cumprimento do PGRCC; fiscalização sobre caçambas e destinação
3.3	Descumprimento de condicionantes socioambientais	Não execução ou execução parcial dos programas previstos no MGAS	Contratada e Contratante	Acompanhamento sistemático dos programas e registro de evidências das ações
3.4	Geração de Ruído Excessivo	O ruído gerado pelas obras pode ultrapassar limites aceitáveis para o ambiente de trabalho, impactando trabalhadores e vizinhança.	Contratada	Uso de equipamentos silenciosos sempre que possível; cronograma de trabalhos mais ruidosos em horários com menor impacto.

Fernanda Pereira

Coordenadora de Projetos de Urbanização Integrada

Gabinete de Gerenciamento do ProMorar